



PORTARIA Nº 016/2026

AVISO DE PUBLICIDADE

Este extrato está afixado no saguão da Prefeitura de Icarai de Minas para a devida publicidade do seu conteúdo no período de 09 de Julho de 2026 a 29 de Julho de 2026.
João Gomes da Silva
Servidor Municipal

“Institui e nomeia a Comissão Organizadora de Seleção Estratégica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB no âmbito do Município de Icarai de Minas/MG, relativa à aplicação e execução da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e dá outras providências.”.

O Exmo. Sr. **GONSALO ANTONIO MENDES DE MAGALHÃES**, Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições LEGAIS e em especial, na forma da Lei Orgânica Municipal de Icarai de Minas/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora de Seleção Estratégica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no âmbito do Município de Icarai de Minas/MG, relativa à aplicação descentralizada de recursos relativos à Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022.

Art. 2º - A Comissão Organizadora de Seleção Estratégica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura do Município de Icarai de Minas/MG, será responsável por selecionar os projetos apresentados, elaborar os pareceres conforme edital de chamamento público.

Art. 3º - A Comissão Organizadora de Gestão Estratégica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura do Município de Icarai de Minas/MG, será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

1. Christian Mayck da Rocha de Souza Neto;
2. Matheus Fernando de Oliveira;
3. Thayane Costa Borges.



□ Membros Suplente:

1. Kassio Henrique Martins de Lima;
2. Márcio Phillippe da Rocha Ribeiro Filho.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora de Seleção Estratégica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura do Município de Icarai de Minas/MG, poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º - A Comissão Organizadora será responsável pela recepção, avaliação e conclusão da escolha dos projetos que serão fomentados e/ou premiados, bem como outras modalidades de seleção previstas nos termos da Lei 14.399/2022 – PNAB.

Art. 5º - A Comissão ficará vigente enquanto forem necessárias as seleções para a Política Nacional Aldir Blanc – Ciclo II.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRA-SE.

Icarai de Minas, 09 de julho de 2026.

GONSALO ANTONIO MENDES DE MAGALHAES:82237530653
Assinado de forma digital por GONSALO ANTONIO MENDES DE MAGALHAES:82237530653
Dados: 2026.07.09 16:08:23 -03'00'
Gonsalo Antônio Mendes de Magalhães

Prefeito Municipal